OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11 DA REPUBLICA-N. 68

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE MARÇO DE 1899

SUMMARIO

Acres Do Poder Executive:

Ministerio da Guerra - Decretos de 10 do cerrantes SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Fazenda — Expediento do 8 do corrente,

da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 11 do corrente — Requerimentos despachados.

— Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentes despachados.

Ministerio da Industia, Viação e Obras Publicas —
Requerimentos despachados, da Directoria Geral da
Contabilidade — Portaria de 11 de corrente, da
Directoria Geral da Industria — Portaria de 11 de
corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação —
Directoria Geral dos Cocreios.

Proposa Duração — Randimento da Alfandação do Rio.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas de Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITARS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Acta da Companhia Industrial - Acta da Sociedade Bezificente Mutuade Stearina lidade Brazileira.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foi reformado o coronel do 36º batalhão de infantaria Hermeto Gomes Tourinho, de accordo com o disposto nos arts. 1º e 4º da lei n. 193 A, de 30 do janeiro de 1830.

-Foram transferidos para o6º batalhão de artilharia o coronel do corpo de estado maior desta arma José Agostinho Marques Porto; para o referido corpo, o tenente-coronel do 3º batalhão da mesma arma Luiz Barbedo, e do quadro extranumerario para o ordinario, o capitão Alfredo Rodrigues Pires, sendo classificado como ajudante no 3º batalhão de artilharia.

- Foi exonerado o coronel José Agostinho Marques Porto do cargo do director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho e nomeado para o referido cargo o tenento-coronel do corpo de estado major de artilharia Luiz Barbedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 8 de mirco de 1899

A' superintendencia de Santa Cruz:

- N. 7-Declara-se que communicou o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil que foram dadas as necessarias ordens acs agentes da Central e Santa Cruz, para forne-cerom passes, entre aquellas duas estações, ao escripturario dessa superintendencia.
- A' superintendencia da Quinta da Boa Vista:
- N. 2-Recommenda-se que, com urrencia:
- lo, envie essa superintendencia uma relação inquilinos em atrazo, especificando o

nome do devedor, predio a que se refere a divida, numero de mezes devidos, importancia da divida, nome e residencia do flador;

24, informe quaes os inquilinos constantes da relação que ainda occupam os respectivos predios e bem assim quaes as providencias postas em pratica para effectuar a cobrança desses alugueis.

- A' Collectoria de Duas Barras:
- N. 3-Devolvendo-se os mappas organizados pelo fiscal dos impostos de consumo, relativamente ao anno passa lo, recommendase que os faça acompanhar do relatorio de que trata o art. 22, lettra F, do regula-mento n. 2.998, de 14 de setembro do anno passado.
 - A' Collectoria de Nitheroy:

N. 3-Recommenda-se que, conforme foi determinado na ordem desta directoria, de 22 de fevereiro ultimo, proceda essa collectoria à cobrança dos foros de 1898, pela rela-

cão remettida para a arrecadação de 1897. Outrosim, cumpro que cobre a Rodrigo Venaucio da Rocha Vianna o foro dos terrenos de marinhas n. 97 e accrescidos n. 599, situados em Sant'Anna, correspondente ao anno de 1898, á razão de 800 reis para o terreno de marinha e de 45 para o accrescido, conforme consta da referida re-

-A' Collectoria de S. Pedro da Aldeia:

N. 2-Declara-se:

l°, que os fiscaes nomeados para o imposto do sal estão sujeitos ao sello de que trata o 8.7° da tabella. A do decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, sobre todo o vencimento fixo e variavel, calculando-se este pela

renda do anno passado;

2º, este sello será cobrado por occasião dos pagamentos e da seguinte forma, de accordo com o art. 8º n. 1, 5,5 º/o em 12 prestações o as taxas excodentes desse valor em uma só prestação, no acto do primeiro pagamento;

3º, que a posse e o exercicio devem constar do respectivo titulo, em que tambem devera ser notado o pagamento do sello, quando so realizar a ultima prestação.

-A' Collectoria de Santa Thereza;

N. 4-Em solução à consulta sobre o modo de calcular a quota de 5 "/" da renda de impostos de consumo de bebidas e fumo, a que tem direito o respectivo fiscal, declara-se que esta collectoria deve procedor de accordo com o disposto na primeira parte da circular n. 40, de 10 de agosto do anno pas-sado, transcripta no final da pag. 152, das instrucções de 30 de setembro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenento Estevão Teixeira Junior, para commundar a escola de aprendizes marinheiros do Estado de Matto Grosso:

Foi exonerado do serviço da aemada, conforme pediu, o guardino do cerpo de officiaes marinheiros Antonio Teixeira Guerra;

For concedition and Personal reservation, do corpo de Infantaria de un inha Francisco Souza Neto um anno de licerça com soldo e etapa para tratar de interes es fora do asylo, nesta Capital.

Requerimentos despichados

Sentenciado militar José Gomes de Oliveira. - Indeferido.

Luiz Villarinho da Silva, praticante machinista. - A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despuchados

Luiz José Pinheiro.—Processe-se a divida nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de ja-neiro de 1889, tendo o reclamante direito aponas a 17:2205:00.

Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira, coronel honorario. —Aguarde alguma vaga.

Luciydes Rego.-Prove que é parente do tutor do ex-aprendiz.

João Ribeiro dos Santos, cabo de esquadra. Indeferido, por excesso de idade legal.

Alberto de Aguiar Cardoso, capitão; Custodio de Souza Braga, tenente; Leonidio Marques de Andrade, alferes; Joaquim Coutinho da Silva, corneta; Alvaro de Almoida Campos, Clemente Corrêa Coutinho e Alfredo Dias da Cruz. - Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Ohras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachadas

Dia 11 de margo de 1899

- D. Joaquina Corrêa Pereira Alves, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Arthur do Siqueira Pereira Alves. - Apresente certidão de idade do menor Arthur, extrahida do registro civil.
- D. Maria José de Oliveira Rocha, idem idem idem por fallecimento de seu marido Pedro C lestino da Rocha.—Apresente justi-ficação do estado civil de sua filha Cyrilla, visto não ter sido acceita a que incluiu, produzida em juizo incompetento.
- D. Rachel Augusta dos Santos, idem idem idem por fallecimento de sou irmão Antonio Augusto dos Santos. - Comparega nesta directoria .
- D. Esmeralda Mathilde de Souza Garcia, idem idem idem por fallecimento de s u filho José de Souza Garcia.—Compareça nesta directoria.

Candido Venancio Pereira Peixoto, pedindo para continuar como contribuinte, mantendo à quota com que concorria como praticante da Estrula de Ferro Central do Brazil. - Defe-

pirectoria Geral da Industria

Per porturia de 11 do corrente mez, foram come Tios 30 dias de licença, com venementos na forma da 1 i, ao telegraphista de 2º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Visica Pamptona, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 11 do corrente, autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a admittir na mesma estrada afim de mella praticar, na forma do art. 15 da lei n. 39 A. de 30 de janeiro de 1892, o le tenente do 2º regimento de artilharia Odorico Gomes de Senna Braga, de accordo com o que requisitou o Ministerio da Guerra.

Por aviso de igual data, deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 4 do cocrente mez, sob n. 31.

> DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS Expediente de 10 de março de 1899

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Perlindo providencias para que as delegacias fiscaes dos Estados sejam autorizadas a fornecer às thesourarias postaes os fundos que mensalmente forem requisitados para pagamento dos contractos de conducção de malas ;

Solicitando a transferencia da quantia de 300\$ existente no Thesouro Federal na subconsignação - Vantagens especiaes a empregados—para igual titulo na repartição de fa-zenda da Parahyla ; Sobre a cessão de um dos propilos nacionaes

existentes na villa de Brusque, no Estado de Santa Catharina, para ser installada a agencia da mesma localidade;

Acerea da transfer neia das quantias de 472\$100 na sub consignação — Annuncios e edities— e de 1:255\$ da de—Despezas madas -para serem posta: à disposição da adminis-tração postal do Est do da Bahia;

Pedindo a transferencia da quantia de 936\$, existente no Thesouro Federal, no remanesce (to - Conducção de malas - para igual titulo na reportição de fazenda do Estado do Ceará;

Pediado providencias sobre o facto da Estrada de Ferro Recite a Varzea e Dous Irmãos continuar a não conduzir gratuitamente em seus carros as malas do correio de Pernambuco:

Pedindo provilencias a respeito do assalto à agencia da villa de Ingà na Parahyba, na noute do 17 para 18 de fevereiro findo;

Remettendo a tabella da distribuição de de creditos ás repartições pistaes da Republica.

Communicando:

Haver o agente do Correio de Mococa, em Paulo, dado um desfalque superior a 3:000\$000;

Sobre a emissio de sellos de 3\$ a 508 ou 100% destinados a ser somente emprezados no porteamento da correspon lencia official

Remettendo cópias dos contractos celebralos com Azovelo Alves & Comp., João Guinarães, Padicco Silva & Comp., Souza Carneiro, Leandro Martins, J. M. de Castro e Luiz de Macelo, para o fornecimento de material, durante o la semestro do corrente anno.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JA	HF1EG
Readimento lo dia 1 a 10 de margo de 1899	2,123(527)199 175(697\$979
Bin ignal periodo do 1809	2,298;6258109 3,2341929\$6 2 7
ATEOGRESS A	
Rendimento do dia 1 a 10 de margo de 1899	5691804 \$ 025 3 \$16 66 \$ 625
Em igual periodo de 1838 RECKESCOMA LO ENTAGO DE MINAS NA	604:470\$630 547:238\$618 CAPITAL FREERAL
	
Rendimento do dia 11 de março de 1899	321156 8 318 3191180 8 384 3681195 § 620

NOTICIARIO

Tribunal de Contas - Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho e registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicos — Aviso n. 275, de 23 do mez findo, pagamento de 21:796\$895 a Arens Irmãos, da tercoira e ultima prestação pelo fornecimento de duas dragas para o serviço da commissão de melhoramentos do porto do Natal, de accordo com o respectivo contracto.

-Ministerio da Ĵustiça e Negocios Interiores

Avisos:

N. 4.025, de 4 do corrente, pagamento de 3:955? ao pessoal encarregado dos exames de preparatorios do mez findo;

4.040, da mesma data, pagamento de 1:187\$990 aos serventes da Escola Polyte-

chnica, relativo ao mez findo;

N. 4.056, de 6 do corrente, pagamento de 500\$ ao bacharel Jose Ovidio Marcondes Romeiro, de primeiro estabelecimento.

-Ministerio da Fazenda-Officios:

N. 104, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 do mez tindo, pagamento de 10:6008195 a João Francisco de Paula e Silva, de differença entre os vencimentos de inspector e conferente da mesma alfandega;

N. 140, da Imprensa Nacional, de 15 do mez findo, pagamento de 6:3628873 a diversos, de fornecimentos de material para o servico da impressão de estampilhas e cintas dos impostos de consumo de fumo e phosphoros;

N. 3, da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, de 2 do corrente, pagamento de 598500 a Leuzinger Irmãos & Comp.,

de fornecimentos de objectos de expediente fornecidos à mesma.

Informação da 2º Sub-Directoria de Contabilidade, do 6 do corrente, pagamento de 1:5588000 a Leuzinger Irmãos & Comp., de forucciment is feitos ao Thesouro Federal.

-Exercicios findos - Requerimento de Leuzinger Irmãos & Comp., pagamento de 532\$, de fornecimentos feitos em 1896 à Mesa de Rendas de Antonina.

-Ministerio da Marinha-Aviso n. 429, de 3 do corrente, pagamento de 19:8238630 a Wilson Sons & Comp., limited, de passagens concelidas aos officiaes e inferiores da armada que seguiram para a Europa em commissão do Governo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Brazil, para os portos do norte por Vicioria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas pira o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Colombo, para Santos, recebendo im-pressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 71,2, ditas com porte duplo até as 8.

Amanhã:

Pelo Kiffir Prince, para Nova York, recebondo impressos até as 9 horas da manhã, cortas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje

Pelo Asti, para Nova York, recebendo im-pressos até as 12 horas da manha, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhé.

Pelo Rei de Portugal, para Santos, rece-bendo impresso, ete as 12 horas da manha, cartas para o interior até as 121/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha-Repartição da Carta Maritima-Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 9 de março de 1899 (quinta-feira):

Horas	Parometro a 0º	Temperatu- ra do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera		Quantidade de nuvens
	m/m	0	m/m	۰/۰				
1/2 n.	757.96	25.8	21.07	85.0	wsw	_	_	_
3 a.	757.14	25.4	21.13	87.5	N N	l -	_	l –
6 a.	756.87	24.5	20.92	91.5	NNW	Encoberto.	N. CN. CS	10
9 a.	758.28	27.7	20.93	79.1	NAW	Claro.	CK K	9
1/2 d.	757.29	29.9	20.15	64.3	r c	Idem.	К	1
3 p.	755.38	28.2	21.00	73.S	SE	Idem.	к	1
6 p.	754.20	28.0	20.92	74.6	888	ldem.	٠.	0
9 p.	755.39	27.3	18.23	67.5	5 × W	Idem.	٠.	O

Temperatura maxima exposta	20.5
> á sombra	29.9
minima	24-2
Evaporação em 24 horas a sombra	3ª/:::4
Duração do brilho soler	Sh.50

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha-Repartição da Carta Maritima- Resumo meteorologico da estação central no morro de santo Antonio, em 10 de março de 18.19 (sexta feira) :

iloras	Barometro a 0º	Temperatu- ra do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa		Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	on/m	0	m/nı	0/0				
1/2 n. 3 a. 6 a. 9 n. 1/2 d. 3 P. 6 p.	755.62 754.75 754.58 755.47 754.65 752.53 752.26 753.77	26.2 24.0 21.5 27.0 31.8 30.5 29.6 29.0	18.01 20.29 20.54 21.54 19.04 21.16 19.73 18.14	75.0 57.0 90.9 51.0 56.0 61.0	NW NNW NNW NNW NNW SE 8 WSW	Nevocro, Claro, Idem, Idem, Idem, Idem,	K. C R. C R. CN. CS	

<u>'</u>	
Temperatura maxima exposta	33 6
> å sombre	33° 7
» minima	24.5
Evaporação om 24 horas, á sombra	35/11,5
Duração do brilho solar	9 67

Observações Depois de 6 h. 30 m. p. notaram-se relampagos ao W e mais tarde ao NW, durando assim até depoisde 9 h. p.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e Welchidade do Wento em metres por a mindo	Estado do oéc
7 m.	754.8	26.4	70	NW 1.0.	Encoberto.
10 m.	755.7	28.6	71	NW 2.9.	Limpo.
1 t.	753.8	32.5	44	NW 2.9.	Claro.
4 t.	751.9	29.0	61	SSE 7.7.	Idom.

Thermometre sem abrigo ao meio-dia: enne, recido, 57.6; preteado, 43.7.
Temperatura maxima, 33.8.

Temperatura maxima, 33.8. Temperatura minima, 24.8. Evaporação em 24 horas, 3.4.

•		1.	٠.
н.	no	dia	11

Hores	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céo
7 m. 10 m. 1 t. 4 t.	753.9 755.3 753.8 753.4	28.4 27.5	71 75	N 1.0. SE 1.8. S 8.3. SE 7.6	Claro. Nublado. Idem. Idem.

Thermometro sem abrigo no meio-dia: ennegrecido, 55.5; prateado, 40.5.

Temperatura maxima, 29.4. Temperatura minima, 25.7. Evaporação em 24 horas, 3 8.

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do decreto n. 843, de 25 do julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabellas A e B, annexas ao regulamento n. 842, da mesma data, os quaes devem ser despachados a peso bruto

Semana de 12 a 18 de março de 1899

gen srøs	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposte
Aguardente de canna	Kilogramma	\$550	9 %
Alcool	•	18000	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Aves domesticas.	•	1\$500	4 %
Bebidas espirituosas, excepto o vinho fabricado no Es-		• •	, ,
tado		1\$000	»
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada	•	\$ £00	•
Di a de perce idem, idem	*	1\$200	•
Cervoja	•	\$600	•
Chifres	•	\$200	9 %
Cigarros	•	3 \$ 500	•
Couros seccos.	•	\$80 0	•
_ > salgados	•	\$ 650	•
Diamantes em brute	3 camma	,	1 %
lapidados,		4508000	•
Feijão e favas			4 %
Gado cabrum e lanigero	Um		•
➤ cavallar	•	200\$000 2002000	•
> muar		100\$000	•
suino.	•	100\$000 80 \$ 000	•
Lenba	L'iloquamma		
Madeiras de construcção, dormentes, etc	Knogramma	\$100	9 = /0
Mi' o.		\$050	4 %
Ouro em pó, em barra ou em obra.	Gramma .		5 %
Prata idem, idem.			2 1/2 %
Rapaderas.	•	\$400	40%
Sebo.		\$ 100	',"
Sola	•	13000	•
Tecidos de panno de algodão de côr natural ou riscado	•	18.:00	
Dermontes	,	\$030	,

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 11 de março de 1899. — O director, Josquim Libanio Go nes Telacira.

Santa Casa da Misericordia
-O movimento de Pospita' da Santa Casa da
Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora
da Saudo, de S. João Baptista, de Nosas Se-
nhora do Soccorro e de Nossa Senho a das
Dôres, em Cascadura, foi no dia 9 de março
o seguinte:

	Nac.	Est,	Total
Existiam	786	953	1.739
Entraram	31	26	57
Sahiram	19	22	41
Falleceram	3	5	.8
Existem	795	623	1.747
O movimento da sala do h	anco e	dos con	sultorio?
publicos foi, no menmo dia, de	374 cons	ultantes,	para os

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Obituario - Sepultaram-se no dia 9 do março 69 possons, fallecidas de:

Accesso pernicioso	3
Febre amarella	4
Febres diversas	6
Variola	1
Outras causas	55
	69

47
22
_
69
45
24
69
39
30
_
ω
21

No dia 10 de março sepultaram-se 67 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso	5 13 2 1 46
/	67

Nacionaes Estrangeiros	35 3 2
	_
Do sexo masculino Do sexo feminino	67 30 37
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	67 46 21
Indigentes	6 7 20

MARCAS REGISTRADAS

N. 698

A companhia The M-ypole Sorp Syndicite, Limited, estatelecida em Londres (Inglaterra), apresenta a marca supra que consiste em uma arvore de maio (maypole) em redor da qual dansam crianças segurando as fitas da dita arvore; por baixo as palavras—M-ypole Sorp— e ao lado direito, em sentido ventical a nalavra M-ypole

da qual dansam crianças segurando as fitas da dita arvore; por baixo as palavras—Mypole Sorp— e ao lado direito, em sentido vertical, a palavra Mypole.

Esta marca, que po le variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve para distinguir os objectos da fabricação da companhia depositante taes como: substancias chimicas empregadas em manufacturas, photographia ou experiencias philosophicas e anti-corrosivos; substancias vegetaes, animaes ou mineraes cruas ou em parte preparadas, empregadas em manufacturas; velas, sabão commum, detergentes; oleos para illuminação, aquecer ou lubrificar, phosphoros, polvilho, anil e outros preparados para lavagem.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1897.—Como procuradores, Jules Gérend & Leclero. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.

Aprosentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 9 de janeiro de 1897.—O secretario, Ceser de Oliveira.

Registrada sob n. 698, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1897.— Cesar de Oliveira. (Sobre quatro estampilhas no valor de 68600 réis).

(No lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

Annotada no registro n. 698, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, a transferencia da marca da companhia The Maypole Norp Syndicite, Limitet, para a companhia successora The Maypole Company Limitet.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1899.— O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capatal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral, aos seguintes senhores:

Mathematica pera admissão

José Antonio Pereira Junior.

(2º chamada)

Octacilio Augusto da Silva. Lindolpho Kepler Rodrigues Campos. José Augusto de Rezendo. Alvaro Conrado de Niemeyer. Frederico Bandeira da Silveira. Turma supplementar (2º chamada)

José Cesario de Faria Alvim Filho. Antonio dos Reis Carvalho. Julio Eugenio Bertrand. Manoel Victor da Fonseca Galvão. Manoel Maria de Castro Noves. Manoel Bastos da Silva Tigre.

Desenho geometrico e elementir

Miguel Gomes de Pinho (2º chamada).

Nota. - A's 11 horas la manhã continuação as prevas graphicas de desenho geometrico e de agundas, topographico, de construcção e

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de março de 1899.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacía do Rio de Ja-

Do ordem do Sr. director, faz-se publico que a inscripção para a matricula nos differentes cursos desta faculdade estará aberta desde o dia 16 do corrente até a terminação dos exames da presente época.

Para a matricula da la série do curso medico são exigidos: certidões de approvação dos exames de latim, portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia (em particular a do Brazil), historia universal (em particular a do Brizil), arithmetica, algebra até equações do 2º grao, inclusive, geometria elementar, trigonometria rectilinea, elementes de physica e chimica e elementos de hotanica, zoologia e geologia; o conhecimento do Thesouro Federal de haver pago a taxa de 50\$; attestados de vaccina e de identidade de pessoa; para a la serie do curso de pharmacia, certidoes de approvação dos exames de contrata de contr portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 2º grão, inclusive, geometria elementar, trigonometria rectilinea, historia e geographia do Brazil, elementos de physica e chimica e elementos de botanica, zoologia e geologia, além dos demais documentos; para a la série do curso de obstetricia, certidões de approvação dos exames de portuguez, f ano z ou inglez, arithmetica até proporções, inclusive, geometria plana e os demais documentos; para a la série de curso odontologico, certidões de approvação dos exames do portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções, inclusivo, geomotria plana, elementos de physica e chimica e mais documentos.

Para a matricula em algumas ou em todas as materias de cada uma das sérias superiores deverá o alumno exhibir certidão de appro-Vação no exame da serie anterior e conficcimento de ter pago a taxa de 50\$000.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de março de 1809.—O secretario-interio, Dr. Eugenio de E. N. de Meneses. (*

Instituto Nacional de Musica

SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$000

De ordem do cidadão director faco publico, que de 1 a 15 de marça, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissão provisoria e para quatro subvenções annuaes de 500\$, distri-buidas do accordo com as respectivas instruc-ções, pelas classes de oboe, lagote, trompa e contrabaixo, continuando aberta até 15 do mesmo mez a matricula para a admissão inicial de alumnos.

Aos alumnos que reclamarem, serão expedidas as respectivas guias para pagamento de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1899. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Nacional Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 14 de março corrente, estarão abertas, nesta secretaria, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, as matriculas para o curso geral e curso especiaes.

Os candidatos à matricula deverão requerer ao Sr. director instruindo o requeri-mento com certidos de idade e de nacionalidade e attestados de exames de por-tuguez, arithmetica e geographia, para o l'anno; de francez, historia, algebra, geo-metria e trigonom: tria para o 2º anno.

Os candidatos de livre frequencia deverão requerer ao Sr. director.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, I de março de 1899. — O secretario, bacharel Diogo Chalreo.

Pagadoria do Thesouro

Havendo expediente no dia 31 do corrente mez, convido a todos os senhores que tiverem contas ou vencimentos do anno de 1898 a virem recebel-os até esse dia, para evitar exercicios findos.

Pagadoria do Thesouro, 11 de março de 1899.-O escrivão, Joaquim Rodrigues Pereira di Cruz.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs.interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de marco.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escrivão, José R. Pereira da Cruz. (*

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de marco de 1897. faz publico que, pelo Loboratorio Nacional de Analyses, foram julgados nocivos à saude publica os seguintes productos:

Aguardente, vinda do Porto, no vapor portuguez Malange, em seis barris, marca JRP, consignivia à Viuva Wenceslao Guimarães & Comp. e por elles despachada.

analyse demonstron a existencia de 50.0% de alcool em volume, notavel proporção de aldehydos, furfurol, alcooes superiores e etheres, sendo, pois, um producto fabricado com alcool de ma qualidade e nocivo à saude.

Aguardente, vinda do Porto no vapor allemão Hibsburg, em 10 barris, marca M&I, consignada a José da Silva Moreira & Irmão e por elles despachada.

A analyse do referido producto demonstrou a existencia de 51,6 % de alcool em volume, notavel proporção de aldehydos, furfurol. alcones superiores e etheres, sendo, pois, um producto fabricado com alcool de má qualidade e nocivo à saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1899 —O inspector, J. F. de Paula e Silva.

EDITAL

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico, de accordo com o disposto no art. 69 do regulamento n. 3.214, de 21 do corrente mez, que já se acham á venda nesta repartição as novas estampilhas para a cobrança do imposto de consumo do fumo estrange ro, pelo que fica marcado o prazo improcogavel de 20 dias, a contar desta data, além do qual não poderão circular no commercio nem ser expostos á venda o fumo,

de Bellas seus preparados e accessorios de papel e palha que não estejam estampilhados de conformidade com as disposições do citado regulamento e respectiva tabella annexa.

Para este fim os interessados poderão, dentro do prazo acima estabelecido, supprir-se das estampilhas que necessitarem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1899. — J. F. de Paula e Silva. (*

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a mesma acha-se habilitada para a venda das estampilhas dos novos impostos de consumo dos seguintes valores:

De \$200 e \$500 para perfumarias.

De \$500 para cartas de jogar. De \$100, \$200, \$300, \$400, \$700 e 1\$000 para calcados.

De \$100 e \$200 para especialidades pharma canticas.

De \$035 e 400 para vinagre.

De \$050 e 100 para as conservas.
De \$020, \$050 e \$100 para as vellas.
Recebedoria da Capital Federal, 6 de março

de 1899.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Ministerio da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior Goneral da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2º secção do Quartel General a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4º classe, devendo os candidatos setisfazerem a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo no decreto n 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seseguintes:

la, pratica de pharmacia:

2ª, materia medica e arte de formular:

34, chimica pratica e analytica em suas applicações à medicina e toxicologia em geral.

Condições:

1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado; 2º, ser cidadão brazileiro e estar no goso

dos direitos civis e políticos;
3º, ter menos de 25 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authentico que em juizo produza fé e a substitua;

42, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmento provado; 5". Ter a necessaria robustez e saudo para

o serviço naval, o que será julgado por uma junta de saude ad hoc nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre as materias acima ospecificadas.

Segunda secção do Quartel-General da Marinha, l de março de 1899.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval. (.

De ordon do Sr. chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que fica aberta na 2ª secção do Quartel General, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de alumno pensionista do Hospital de Marinha, devendo os candidatos satisfazerem as condições exigidas pelo decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, de combinação com as instrucções do decreto n. 3.722, de 24 de outubro de 1866, que são as seguintes:

- 1º, apresentação de attestados de bons costumes, passados pelos respectivos lentes;
- 2ª, approvação das materias que constituem o 4º anno medico.

O concurso constará de provas oral, escripta e pratica, que versarão sobre exame dos doentes, applicação de apparelhos, etc.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 1 de março de 1899.— Dr. José Peueira Guimardes, inspector de saude naval.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos para os exames de geometria e trigonometria, que não compareceram à primeira chamada, que a segunda e ultima chamada dessas materias terá logar em 15 do corrente, às 11 horas da manha, na Escola de Machinistas Navaes.

Escola Naval, 11 de março de 1899.— O 1º official, Antonio José da Costa Rodrigues.

Escola Naval

De ordem do contra-almirante director, previno aos Srs. candidatos à matricula nesta escola, que ja tenham exhibido os documentos exigidos pelo art. 8º do regulamento vigente, que o exame de sanidade terá logar no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manha, em uma das salas do Arsenal de Marinha.

Escola Naval, 10 de março de 1899.—Pelo secretario, Jeronymo Naylor.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que esta secretaria recebe até o dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de bancos-carteiras, mesas, bancos de assento e cadeiras, de accordo com os modelos existentes neste estabelecimento.

As propostas devem ser selladas e conter o preço por extenso e relativo a cada unidado, sem emendas nem rasuras.

A abertura das propostas terá logar no mesmo dia, a 1 hora da tarde em presença dos Srs. proponentes ou de seus representantes.

Escola Naval, 9 de março de 1899.-Lucidio Augusto Pervira do Lugo, secretario.

(.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 60

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que por esta directoria foram rectificadas e collocadas de accordo com o estabelecido na conferencia maritima in-ternacional de Washington, as 4 boias que demarcam a pedra do « Méro », situada entre as ilhas das Cobras e Fiscal; ficando por tanto sem effeito o aviso hydrographico n. 58, de 17 de severeiro do corrente anno.

Directoria de Hydrographia, 8 de março de 1899. - Augusto da Cunha Gomes, capitão-tenente, director-interino.

Commissario Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, destinados ao couraçado Aquidaban e corpo de infantaria de mariaha,

Benzina, 5 litros.

Cobre, em vergalhão de 9^m/m, 12 m/m e 16 m/m 3.

Cadernaes de ferro pequenos, 4. Estanho em verguinha, 5 kilos. Ferro em verguinha de 6 ^m/m e 9 ^m/m, 4 vergas.

Metal em chapa de 1 1/2 m/m, 3 chapas. Metal Illuntz em vergalhão de 12 m/m, 22 m/m, 25 m/m, 31 m/m e 37 m/m, 10 verga-

Tubo de chumbo 50 m/m, 6 metros. Arruelas de borracha, 24. Arame de ferro de 25 m/m, 50 kilos. Escovas de graphite, 24. Escovas de graphite, 24. Fio duplo para lampadas, 100 metros. Oleo naphta, 300 litros. Fio isolador de l "/", 25 metros. Cabo electrico duplo, 50 metros. Verniz preto isolante, 6 latas. Espirito de vinho, 14 litros. Baldes de zinco, 6 Colla da Bahia, 10 kilos. Cimento, 300 kilos. Cal virgem, 360 kilos. Cal de marisco, 100 kilos. Cestos do Porto, 50. Globos para gaz, 20. Moinho para café, 1. Ocre, 50 kilos. Pós de sapatos, 20 kilos. Pixe, 150 kilos.

Raspas de ferro, 6. Torrador para cafe, 1.

Vidros em chapa de 80 c/m \times 45 c/m \times 3 m/m, 24.

Folhas de metal, 20. Fechaduras sortidas, 12. Merlim alcatroado, 8 kilos. Merlim branco, 5 kilos. Cêra da terra, 2 kilos. Lona nova, 3 peças. Dedaes de repucho, 10.

Torno mecanico de pedal, com ferramenta completa, 1.

Torneiras de metal, 4. Torneiras de transmissão, 2. Fio de latão, 2 kilos Arame de ferro, 2 kilos. Tubo de chumbo, 20 metros.

Chapas de cobre, 4. As propostas são recebidas no dia 14 do corrente, acompanhadas de amostras e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada na Ilha das Cobras, 9 de março de 1899.—Luiz de Santa Cetharina Baptista.

Collegio Militar

ULTIMA CHAMADA

De ordem do Sr. coronel commandante são novamente convidados a comparecer neste collegio, no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestarem o exame de admissão, de que tratam os arts. 28 e seu paragrapho unico, \$29, 50 e 51 e paragraphos, do regulamento vigente, os seguintes candidatos à matricula.

1º turma

Escripto. - Agenor de Paula Mascarenhas, Antenor de Assis, Chiderico Pederneiras, Mario Pinheiro, Nemesio Gay, Octavio Nicoll de Almeida, Plinio da Fonseca Mendonça Cabral e Tancredo M. Baptista de Leão.

Oral.—Adherbal da Rocha Mello, Agnello de Souza, Braz Monteiro da Costa, Creso de Barros, Jorge Monteiro, Francisco Paputerra Limonge Junior, Fernand de la Rivière, Hercules Penna, Mario Espinheira da Costa, Paulo Ribeiro, Rodolpho Espinheira da Costa, Sydney Armilio Pacca.

Christiano Maria de Figueiredo Aranha e Tules Jos: Alves Nogueira.

3ª turma

Antonio Nunes Galvão Neto, Carlos de Oliveira Costa Lima, José Barbosa dos Santos Netto, José Oscar Marcondes de Andrade, Manoel Innocencio Pires Camargo e Oscar dos Santos Werneck.

Secretaria do Collegio Militar, 12 de março de 1899. — Archar Pereira, tenente secretario.

Repartição Sanitaria do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXER-CITO

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude do exercito, faço publico que estará aberia nesta repartição, quatro mezes depo's da publicação deste edital no Diario Official. durante o praso de 20 dias, a inscripção para o concurso a dous logures vagos de medico de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 130, de 10 de novembro de 1890. Ca lacandidato deverá apresentar, no praso

acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brazileiro no goso de seus direitos civis e políticos;

2°, doutor em medicina por qualquer das Faculdades do Brazil;

3°, do comportamento illibado; 4°, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
5°, de robustez, saude e aptidão para o

serviço na paz e na guerra.

Este ultimo requisito sera comprovado perante a junta militar de saude desta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 4º do decreto de 22 de junho acima mencionado.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 11 de março de 1899.—Dr. Leovigildo Honorio de Cervalho, medico do 3ª classe, secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

São convidados a comparecer na secretaria desta escola, no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, os paizanos abaixo de-clarados, afim de fazerem o exame de ad-missão de que tratam os arts. 69, n. 3, e 74 do regulamento vigente:

Antonio da Franca Alencar. Eloy de Souza Medeiros. João Alfredo Tupinamba. Manoel Ayres do Nascimento. Manoel Carlos Moreira. Manoel Corho de Souza. Manoel Corrêa de Arruda e Sá. Manoel da Costa Campos. Manoel da Terra Vieira. Manoel José Paes. Manoel Luiz Pereira Bernardino. Manoel Meirelles do Rosario Nicoláo. Mario da Cunha Villa Verde. Mario da Silva. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt. Mario Nunes Galvão.

Mario Olegario de Abreu.

Mario Rodrigues da Fonseca Lessa. Martiniano Bazilio de Souza Filho. Nelson Alvares Armando.

Newton Braga.

Nicanor Novaes Jardim. Octaviano da Cruz Fonseca. Octaviano de Oliveira Cruz. Octavio Augusto de Sonza.

Octavio Carneiro de Albuquerque Lima. Octavio de Oliveira Costa.

Octavio de Sa Sotto Maior. Octavio dos Reis Costa. Octavio Santiago Arinos. Octavio Steiner do Conto. Odilon de Vasconcellos. Alavo Marcos Bello.

Olympio de Jesus Fran o.

Oscar Accioli de Moraes Cahet. Oscar Bernardes de Moura. O-waldo Scares. Otto Mendes. Pedro Casimiro de Castro. Pedro Pinto Peixoto da Cunha. Raphael de Faria Azevedo. Raul Abrantes. Raul Carlos dos Santos. Raul Mendes de Paiva. Raul Pedro da Cunha. Raymundo Alves de Menegos. Raymundo Climaco Teixeira e Souza. Raymundo da Silva Sant'Anna.
Raymundo da Silva Sant'Anna.
Raymundo Ferreira de Mattos.
Raymundo Nonato Loper de Araujo.
Reginaldo Leal Franco.
Roberio Rodrigues de Carvalho.
Rodolpho Aristoteles Alves. Romulo Dias da Silva. Rossini de Faria. Samuel Izidoro Torres. Sebastião de Moura Sobrinho. Sergio Lopes de Souza. Sizenando Burlier Ribeiro. Sylvio Pellico de Miranda. Theodorico da Cunha Lustosa. Theodoro Bernardino da Rosa. Ti codureto Dias Duque Estrada. Theophilo Garcez Duarte. Theophilo Mauricio Rebello de Mattos. Thomaz Moreira de Souza. Viconte Linhares Lima. Victor Julio Mallet. Waldemiro Luiz de Sant'Anna. Escola do Realengo, 9 de março de 1899. - Eduardo Honorio de Ambria Bezerre, tenonte sub-secretario.

Os exames de admissão à matricula, effectuados nesta escola, no dia 8 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilitals:

Agenor Bocayuva. Alvaro Queiroz do Nascimento.

Lah Bili des

Abelardo Manhães Flores. All orto Machado Mendes. Alfredo Luiz de Santa Rosa. Alvero Franco Lima do Nascimento. Angener Ribeiro dos Santos. Augusto Sondermann Baptista. Augusto Wallerstein-Passa.

-Os realizados a 9 do corrente, deram o segniate resultado:

Habilit das

Francisco Fernandes de Oliveira. Herculano Teixeira de Assumpção.

Inhabilited 3

Carles José de Souza. Cantidio Correi de Aguiar Curvello. Durval de Castro. Eugenio Cantero de Souza Lima. Eurico de Aquino e Castro. Francisco Antonio da Silva Freire. Antonio Josè de Souza Junior.

-Os redizados a 11 do corrente, deram o seguinte resultado:

Habilit dos

João da Costa Rames. Joaquim da Cunha. Luiz da Silveira Leme.

Lihib lit "os

Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior. Ivo Tupy Formel. João Escolastico Lopes Louzada. João Pinto Peixoto Velho. Jos Andrés de Bittencourt. Jos : de Almeida. José de Lima Motta. José do Rezo Pontes Filho. José Moutinho Moreira Roque. José Luemia Filho.

José Rubim de Carvalho. Laurenio de Matios. Leoncio A leo lato de Souza. Leonel da Costa Ribeiro.

Escola do Realengo, 11 de março de 1899. Eduardo Honorio de Amorim Beserra, tenente sub-secretario.

RELAÇÃO, POR ORDEM DE MERECIMENTO, DOS ALUMNOS QUE FORAM APPROVADOS NOS EXAMES

Portugues -1º anno

Distincção:

José Rezende de Mesquita. Plenamente: Miguel Cardoso de Souza Filho. Amadeu Pereira de Magalhães. Frederico Socrates. Antonio Rodrigues de Araujo. Firmo Ramalho Freiro. Victalino Thomaz Alves. Honorato Augusto Duguet Leitão. Cicero de Carvalho. Luiz Marcellino do Lago. Francisco José da Silva Junior. José Limirio Ribeiro. Antonio de Faria. João Luiz Pereira Filho.
José Ribeiro de Abreu.
Leopoldo Jardim de Mattos.
Manoel Eduardo Xavier. João Candido Pereira de Castro Junior. Alberto de Castro Neves. Augusto José Gestoire José Augusto do Amaral. José de Goes Artiga. José de Andrade. Mariano Solanez. Flavio Augusto do Nascimento. Arsenio de Souza Nobrega. Braz Alcides dos Santos Lima. Raymundo de Oliveira Pantoja. Jorge Modesto de Almeida. Luiz Gonçalves de Castro. Suctonio Lopes de Siqueira Camuci.

Djalma Gomes Leal. Simplesmente:

Agostinho Pereira Goulart. Antonio Paiva de Sampaio. Alzir Mendes Rodrigues Lima. Deceleciano Navier de Souza. José Martinho da Costa Teixeira. Julio Pablo Torres do La Haya. Sebastião Mendes de Brito. Carlos da Costa Pinheiro. Amado Vieira Rodrigues. Arthur Vieira. Anatolio Duncan. João Augusto Mendes Antas. Francisco Antonio de Barros Bittencourt.
Just Machado Côrtes.
Tasso Jacques Ourique.
Mario de Magalhães Cardoso Barata.
Julio Candido de Sant'Anna.
Albarto Leal Gormes Alberto Leal Gomes.
Alberto Odorico de Mesquita.
Antonio Carlos do Lago.
Ascanio de Azevedo Paranhos.
Candido Caetano Alves. Difermando de Albuquerque. Pedro Angelo Corrèa. Ludgero Alves Dias. Eduar lo Guedes Alcoforado. Hermenegido Jorge da Costa. Eugenio Nicoll de Almeida. Abel Henrique de M deiros. José Freire Juca. Jesé Elias de Paiva Filho. Edmundo Cavalcanti de Albuquerque. Euclydes Pequeno. João de Mello Costa. José Gomes Carneiro. José da Silva Pereira. Zicharias Izabel dos Passos. Rigoberto de Mesquita Telles. Luiz Tavares Guerreiro. Alvaro Agricola Soares Dutra.

João Francisco de Oliveira. Gilberto Goulart de Oliveira. Flavio Pimentel. Eduardo Antero Rôxo. Angelo de Mello Palhares. Alberto Casemiro Botelho. João Barreto de Queiroz. Gilberto de Mello Rego Agra. Henrique Ascendino de Mattos. José de Farias Maciel Filho. Sinval de Sant'Anna Reis. Ulderico Cornelio Brom. Adalberto Rôxo. Armando Emilio Zaluar. Arthur Marques Lins de Albuquerque. João Rosa Guillon. Tell Fausto Ferrão. João Carlos Martins. Jayme da Rocha Paranhos. Honoriano Amazonas de Souza Lobato. João Telles de Menezes. Alfredo Carlos de Mello.

Houve oito reprovados e, por motivos justificados, deixaram de fizer exame tres alumnos.

Realengo, 10 de março de 1899. — Edwardo Honorio de Amerim Bezerra, tenente sub-secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de cinco dias a sere-dores da firmi E. Alaphilippe & Comp., para sciencia e verem prissar em julyado a sentença que homologia a concordais feita pel i mesma firma com os credores

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Cri-minal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como parte de E. Alaphilippe me foi dirigida a petição do teor seguinte.—Petição: Exm.Sr.Dr.Barreto Dantas— E. Alaphilippe, nos autos de homologação de concordata que requereu, pede a V. Ex. se digne mandar passar editaes de publicação da sentença que homologou a dita concordata, para sciencia dos credores e todos os interessados. Nestes termos —P. deferimento. Rio, 10 de março de 1899.—O advogado, A. Monteiro Diria. (Estava sellado.) Despacho. Sim. Rio, 10 de março de 1899.—Burreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da firma E. Alaphilippo & Comp., com o prazo de cinco dias, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata feita pela tença que homologou a concordata feita pela mesma firma com os seus credores. E para constar se passaram estre mais dous de igual teor para serem publicados e aflixados na forma da lei, pelo porteiro dos aulitorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de março de 1893.—E cu.Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.— Manoch Birreto Dintas.

De citição com a priza de 10 dies vos credores difilencia de Avdi Figueiredo & Comp., piri sciencia e virem passar em julgado a seatence que homologou a emcordite feite pel franceom seus credores nos autos de referi la fellencie.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Cri-minal da Capital Federal, etc. Faz saber nos que o presente edital de ci-tação com o prazo de 10 dias vir-m em como mon porte de capitales de mara Callidade.

por parte dos syndicos da massa fallida de Avila Figueiredo & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas—Os syndicos da massa fallida de Avila Figueiredo & Comp. re-

querem a V. Ex. editaes de citação dos credores da mesma massa para verem passar em julgado a sentença de V. Ex., que homologou a concordata apresentada pelos fallidos. P. P. a V. Ex. deferimento na forma requerida e com o prazo de 10 dias, pena de revelia e lançamento. E. R. Morce. Rio, 31 de janeiro de 1899. - O advogado, Andronico Tupin imba. (Estava sellado.) Despacho: Sim. Rio, I de março de 1899.—Burreto Dintas. Em virtude do que se pas ou o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de Avila Figueiredo & Comp.. para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a concordata apre-sentada pelos fallidos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e aflixados na fórma da lei. pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrera a competente certidão para ser junta ao autos. Dado e passado nosta Capital Federal, aos 3 de março de 1899. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. - Minoel Birreto Dintis.

De convocação de credores da massa fallida de Mario de Azevedo Tolentino, para se reunirem no dia 16 do corrente mez e anno, ds 11 horas da munhã, no sala dus audiencias desta Camara Commercial, à rue da Constituição n. 47. a fim de rerificirem os creditos e, apprivados, assistirem à leitura do relatorio do Dr. curador fiscal de massas fillidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formirem o contricto de unido, elegendo syndicos e uma commissão fise il e im funcções consultivas e deliberativas para a liquidição definitiva da mesma massa.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Cri-

minal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do Dr. curador fistal de massas fallidas me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição.— Illm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas. O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de Mario de Azevedo Tolent no, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. M. Rio, 28 de fevereiro de 1899.—Luis T. de Barros Juniar. Despacho. Sim. Rio. 1 de marco de Faço saber aos que o presente edital virem Junior, Despacho, Sim. Rio, 1 de março de 1899. -Birreto Dantis. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os sous creditos, e approvados, as-sictirem à credores da massa fallida de Mario de Azevedo Tolentino, para se reunirem no dia, hora e logar acima indica los atim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem, a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para alliquidação defini-tiva da mesma massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta, authontica ou legalizada, dovera ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo babilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos tres quartos da totalidade de seu passivo. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrara a competente certidão para ser junta aorantos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de março de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, es rivão, o subscrevi. -Manoel Barreto Dantas.

12: Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz pretor da 12º pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste periencer que as audiencias deste juizo continuarão a ter logar ás terças e sextas-feiras, as 11 horas da manhã; as sessões da junta correccional às quartas feiras, às 12 horas, despachando diariamente das 11 horas da manhã a l hora da tarde. E para constar, mandou affixar este e outro de igual teor 1899. E eu. Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o subscrevi.—Ocidio Romeiro.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Føderal

GURSO OFFICIAL DE CAMILIO E MOSDA METALLICA

	90 đ/v	A' visia
Sobre Londres	6 7/8	6 55/64
Sobre Paris	18387	1\$300
Sobre Hamburge	1\$712	1\$716
Sobre Italia.		1\$332
Sobre Portugal	-	\$545
Sobre Nova-York	-	7\$206
Soberanos	35\$350	
Ouro nacional, por 1\$000	3\$972	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes mirdas, de 5 % Ditas geraes de 1 0003, de 5 % Apolices de Emprestimo Nacional de	850 \$ 000 8 69\$ 000
1897, nom	954\$000
1896, port	164\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brasil	128500
Dito da Pepublica de Brazil	175\$000
Companhias	
Comp. Minas do S. Jeronymo	78500
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	90\$000
Dita de Seguros «A Sul America» 40 %	550\$000
Debentures	
Debs. da Empreza Obras Publicas	5\$000
Ditos da Empreza Viação do Brazil	148750
Ditos da Comp. União Sorocabana e	•
Ituana, 1ª serie	66\$000
Capital Federal, 11 de março de 1899.— O José Claudio da Silva.	syndico,

Junta dos Corretores de Mer. cadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Merculorias

Assucar:

Branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 600 réis kilo.

Mascavinho, de Pernambuco, 580 réis por

Mascavo, de Pernambuco, 360 a 400 reis por kilo.

Branco, 3ª sorte, de Sergipe, 600 réis por

Muscavinho, de Sergipe, 580 réis por kilo.

Mascavo, de Sergipe, 360 a 400 reis por kilo.

Mascavo bom, de Maceió, 420 réis por kilo.

Arroz de Rangoon:

Marca Bullock (2) 25\$800 por 60 kilos. Marca Steel, 26,000 por 60 kilos.

Marco - 1809

Azeite de palma, por litro, 1\$200.

Algodão em rama:

De Pernambuco, 15\$ a 15\$500, por 10 kilos.

Da Parahyba, 148 a 148250, por 10 kilos. Breu americano, 398000 por 289 libras. Cafe, por 10 kilos:

Typos ns. 1, 2 e 3 nominaes.

Typo n. 4, 95668 a 9873 » 5, 95260 » 98328

6, 8\$851 » 8\$987 .7, 8\$306 > 8\$579

8, 7\$198 » 8\$J06

9, 7\$893

» 10. nominal,

Cevada, do Moinho Fluminense, 75000 por sacco de 40 kilos.

Feijão mulatinho, por 60 kilos, 16,500 a 18,800; a embarcar até 30 do corrente, 15\$000.

Farinha grossa:

De maudioca, de Santa Catharina, 20\$000 a 20\$500 por 45 kilos.

De mandioca, de diversas procedoncias.

188000 a 198000 por 45 kilos.

De mandioca, de Porto Alegre, 188000 a 18**\$**500 por 40 kilos.

Farinha de trigo:

Americana, Eiderdoun, Dunlop, Chesapeak 37\$500 por barrica.

Americana Castilla, Crystal, Codorus, Noblesso 20 *-8-0 por barrica.

Do Moinho Fluminense:

S. Leopoldo e 0 0, 393 a 43\$, por 2/2 saccos.

Do Moinho Fluminense 0, 36\$, por 2/2 saccos.

Do Rio da Prata, marca Saturno, 34\$, por 2/2 saccos.

De Budapeste 52\$, por barrica.
Farelo, do Moinho Fluminense,4\$, por sacco de 40 kilos.

Amarello, do Rio da Prata, 10\$ por 63 kilos.

Nacional, 9\$500 per 60 kilos.

Pinho:

Branco, americano, do porão, 260 por po-

Americano, 240 por pé. De resina, a chegar \$ 24, por 1.000 pés superficiaes.

Triguilho do Moinho Fluminense, 78 por sacco do 40 kilos.

Talcahuano, 45 s' e 5 % por tonolada de

Genova e Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1000 kilos.

Sou hampton e Antuerpia, 25 * e 5 % por tonelada 1.000 kilos.

Londres e Brimen 35°/ e 5°/o por tone-lada de 1.000 kiles. Havre, 17 1/2 frances e 10°/o por 900 kiles. Bordées, 40 frances e 10°/o por 900 kiles. Nova Orleans, 35 cents, e 5°/o.

Galvaston, 40 cents. e 5 %.

Montevidéo e Buenos-Ayres, 35 por sacco de 60 kilos.

Engij imentos

Para Genova, vapor italiano Cital di Milino, 2.075 saccas de café.

Para Genova, vapor italiano Nord America. 1.500 saccas de cafe.

Para Southampton, vapor inglez Thames,

1.000 saccas de café. Para Antuerpia, Loennenburg, 500 saccas

de calé.

Para Gottenburg, o mesmo, 125 saccas de café.

Para Christiania, o mesmo, 125 saccas do café.

Para Havre, Corsica, 750 saccas de café. Para Marselha, Aquitaine, 4.000 saccas de café.

Para Bordéos, Portugil, 500 saccas de café. Para Nova Orleans. Carolina, 19.000 saccas de café.

Para Galveston, Cerolina, 7.000 saccas de café.

Para Trieste, Chili, 1.200 saccas de café. Capital Federal, 11 de março de 1899.— Cirlos de Nuchone Joppert, presidente interino.—Luiz Cimpos, secretario interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Industrial de Stearina

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1899

Aos 4 dias do mez de março de 1899, ás 12 noras do dia, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, sobrado. achando-se reunidos 11 accionistas, representando 3.503 acções, isto é, mais de dous terços do capitul social, com 214 votos, o Sr. director Dr. Julio B. Ottoni abriu a sessão e convidou para presidil-a o accionista Alfredo Doux, que, acceitando, convidou para secretario o Sr. accionista Eduardo Ferreira Ramos e para 2º o Sr. Mancel José Lopes, que acceitaram e tomaram assento, dando-se principia aos trabalhos.

Dispensa la a leitura da acta da assembléa anterior, que foi unanimemente approvada, toi lido o annuncio da convocação, cujo fim era: apresentação do ultimo balanço para, á vista delle, deliberarem sobre uma proposta de liquidação amigavel da companhia que llies seria apresentada.

Em seguida foi apresentado e lido o reflatorio publicado no Diario Official de hoje e apresentado o balanço relativo ao segundo, semestre de 1893, sendo este unanimemente approvado.

O Sr. director Dr. Julio B. Ottoni justificou em breves palavras a necessidado da liquidação da companhia e apresentou o balancete de 28 de severeiro ultimo pelo qual se vê que, além da divida de 664:000% ao Banco da Republica do Brazil, garantida com hypotheca, deve mais a companhia 206:9565581 o que tudo perfiz 870:956581 ou quasi a somma do capital social, pelo que propunha que, ap-provada a resolução da directoria, de suspender os trabalhos da fabrica, fosse a companhia declarada em liquidação.

Postas em discussão estas propostas e ninguem pedindo a palavra, são ellas approvadas unanimemente.

Por proposta do Sr. accionista João Pedro Barronne, foram os Sr. directores encarre-gados da liquidação da companhia e, por pro-posta do Sr. accionista Dr. João Oliveira Coelho, ficaram os liquidantes autorizados a alienar os immoveis e a praticar todos os actos para os quaes a lei das sociadades ano-nymas oxige autorização especial, devendo o producto da venda dos immoveis e de quaesquer outres bens pertencentes à companhia ser recolhido ao Banco da Republica do Brazil.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. secretarios a coadjuvação que lhe prestaram e suspendeu a sessão às 2 horas da tarde.

Ecu, Eduardo Ferreira Ramos, servindo de secretario, mandei lavrar a presente, que assigno com o Sr. presidente e demais accionistas presentes. - Alfred Done, presidente. - Edutrdo Ferrero Remas, 1º secretario. Marcol José Lapre, 2º dito e por procuração
do Dr. Virgilio B. Ottoni, Dr. C. B.
Ottoni, Juner - Dr. Emilio Gradmassm.
- Dr. José de Oliveiro Culho. - Vecovivo Vaz Pi, ta do Ameral. - João Pedro Berginere, por si e por procuração de Manoel Jes: Adolpho Salargro.—Dr. Arthur J. do Brivil e Silva.—Dr. Julio Binelicto Ottoni, por si e pela Companhia Luz Stearica.

Sociedade Beneficente Mutualidade Brazileira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ao dia 1 do mez de fevereiro do anno de 1899, na casa da rua de S. José n. 75, séde da sociedade, achavam-se reunidos os socios cujas assignaturas constam do livro de presença por convocação especial feita por carta a todos os socios pelo presidente, o Sr. Cardoso Sanches, para tratar de assumptos urgentes

Tendo comparecido socios em numero de 25, o Sr. presidente declara que a assembléa achase constituida legalmente e não se achando presentes os Srs. secretario e the-soureiro, pede à assembléa que nomeie a mesa por acclamação para dirigir os trabalhos.

OSr. Alfredo Augusto Nunes propõe e a assembléa approva que o mesmo Sr. Cardoso Sanches presida os trabalhos auxiliado pelo Sr. Adolpho Ernesto Garcia Guedelha como secretario.

O Sr. presidente expõe que o motivo que o levou a convocar a presente reunião da as-semblea geral foi a necessidade que tem de pedir a sua demissão do cargo de presidente da sociedade em vista de seus companheiros de directoria que exercem os cargos de secretario e thesoureiro, desde 15 de outubro não comparecerem a despachar o expepiente da sociedade, impossibilitando assimo seu funccionamento regular.

Consultada a assembléa, foi acceita a demissão pedida pelo Sr. presidente da socie-

O Sr. Camillo Cespre Martins propõe que em vista do que expoz o Sr. Cardoso Sanches, presidente da sociedade que acaba de demittir se, que sejam considerados vagos os cargos de secretario e thesoureiro, e bem assim os do conselho fiscal e supplentes.

O Sr. Alfredo Augusto Nunes protesta contra esta ultima parte da proposta do Sr. Camillo Cespre Martins, e declara que sempre compareceu à sociedade e estava prompto a tomar parte nos trabalhos do conselho fiscal, mas que por si so não podia constituir maioria para deliberar.

Consultada a assemblea, esta resolve considerar vagos os logares de secretario e thesoureiro, do dous membres do conselho fiscal e os de supplentes e que se procedesse à eleição para estes cargos O Sr. Antonio Iglezias propõe que, como medida economica e para maior facilidade de administrações, supprima-se o cargo de director gerente, passando as funcções que pelos estatutes compete a este cargo a ser exercidos pelo presidente, cujo cargo passará a denominar-

se presidente e director gerente.

A proposta do Sr. Antonio Iglezias sub-

mettida a votos foi approvada pela assemblea. O Sr. presidente da assembléa declarou que se var proceder a eleição da directoria e b m assim de dous logares do conselho fiscal e des supplentes convertendo-se a assembléa em collegio eleitoral, nomeou para escrutadores o Sr. Guilherme da Silva Medeiros e Narciso Rodrigues Villarinho e declarou que em primeiro logar se procederá á eleição dos directores em chapa de tres nomes, com a de-claração da: presidente e director gerente, secretario e thesoureiro em seguida a cada nome e passando-se a receber as cedulas, verifica-seque tinham-se recebido 25 cedulas. que apuradas deram o seguinte resultado: pura presidente e director gerente Camillo Cespre Martins, 25 votos i para secretario Adolpho Ernesto Garcia Guedilha, 24 votos e um em branco: para thesoureiro Carlos Augusto Nunes, 25 votos.

Em seguida foram recebidas 25 cedulas para o conselho fiscal e supplentes que, apuradas, deram o seguinte resultado: Antonio Iglozias e Narciso Rodrigues Villarinho com 23 votos cada um e dous em branco, para membros do conseiho fiscal; e Guilherme da Silva Medeiros, Damião Pinto Magalhães e Pedro Tigre 25 votos cada um para supplentes.

O Sr. presidente da assembléa geral proclama eleitos: presidente e director gerente, Camillo Cespre Martins; secretario Adolpho Erresto Garcia Guedilha; thesoureiro, Carlos Augusto Nures; membros do conselho fiscal, Antonio Iglezias e Narciso Rodrigues Villa-rinho; supplentes, Guilherme da Silva Medeires, Damião Pinto Magalhães e Pedro

Tigre.
O Sr. Camillo Cespre Martins propõe que a sociedade passo a denominar-se-A Mutuaria-, o que foi approvado pela assem-

O Sr. presidente da assembléa declara empossados os membros da directoria e conselho fiscal e, nada mais havendo a tratar-se, mandou que fosse lavrada a presente acta, que será assignada pela directoria e por uma commissão de tres socios que a assembléa nomeará.

A assemblea nomeou os socios Narciso Rodrigues Villarinho e Guilherme da Silva Medeiros e Antonio Iglezias para conjunctamente com a directoria assignarem a acta. E eu. Adolpho Ernesto Garcia Gue-ilha, a escrevi e assigno. - Adolpho Ernesto Gircis Guedilla, secretario. — Can illo Cespre Mirtins. — Cirlos Augusto Nunes. — Nirciso Rodrigues Villerinho.—Guilherme de Silee Medeiros.—Antonio Iglezius.—Alfredo Augusto Nunes.—Fruncisco Fernandes da Silva.

Nada mais se continha em a acta que me foi apontada as fls. 2 verso a 3 verso do livro de actas d'A Mutuaria, e da qual, po' me ser pedida, eu, tabellião abaixo assignado, bem e fielmente mandei extrahir a presente publicaforma, que conferi e achando-a conforme o original, subscrevo e assigno em publico e razo resta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 11 dias do mez de março de 1899. E eu, tabellião, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade.-D. T. C .- Dario Teixeira da Canha.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs accionistas a reuniremse em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, à l hora da tarde, no edificio do banco, à rua Princiro de Marco n.27 A, para julgamento das contas do anno de 1808, na forma do art. 143, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam à disposição dos Srs. accionistas, na secretario do banco, desde 22 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o act. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em deante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1899. - João Prive Anjos Esposel, director secretario.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA Rui di Cindelaria n. 7

Não tendo comparecido numero sufficiente de mutuarios, por occasião da ultima convocação, convido novamento os Srs. segurados desta sociedade a se rounirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente, a ! hora da tarde, no edificio desta sociedade, afim de elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, conforme deliberou a assembléa geral dos segurados, realizada em 9

de agosto do anno preximo passado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1899. — O
presidente interino, Frenklia F. Staprio.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro-1899.